



DIÁRIO OFICIAL

39
P

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1216 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL Nº 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, que será realizada Audiência Pública do Projeto de Lei nº 075/2018, de Súmula: Dispõe sobre o horário de funcionamento das farmácias e drogarias localizadas no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, no dia 09.07.2018, às 19h40, no recinto da Câmara Municipal, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. (02.07.2018).

ANTONIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: JAMIL APARECIDO DE OLIVEIRA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COMPLETA VEÍCULO FIAT/PÁLIO ESSENCE 70.000 km.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

Valor total: R\$ 514,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.966/93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 03 de julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JAMIL APARECIDO DE OLIVEIRA.
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COMPLETA VEÍCULO FIAT/PÁLIO ESSENCE 70.000 km.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 03 de julho de 2018.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti